



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Município de Engenho Velho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste justificar a não realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa neste ano, conforme o programado anteriormente.

Embora reconheçamos a relevância e a urgência deste espaço de participação social para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, informamos que, até o presente momento, o município possui apenas a Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. No entanto, o referido Conselho ainda não foi instituído de forma efetiva, tampouco foi criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o que inviabiliza a estruturação necessária para a realização da Conferência dentro dos prazos estabelecidos.

Diante desse cenário, e considerando o compromisso da gestão municipal com a garantia dos direitos da população idosa, assumimos o compromisso de, nos próximos meses, realizar os trâmites legais para a implantação do Conselho e do Fundo Municipal, bem como desenvolver ações voltadas a este público no âmbito da Política de Assistência Social, com apoio da Administração Municipal.

Ressaltamos que esta decisão não representa desinteresse, mas sim uma escolha responsável diante da atual estrutura administrativa e do tempo necessário para garantir a legalidade e a efetividade dos processos.

Cientes da importância da participação do município nas instâncias deliberativas, reiteramos nosso compromisso com a construção de uma política pública sólida e efetiva para a pessoa idosa.

Engenho Velho/RS, 09 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ana Paula Dal Pupo Rigon
Secretária Municipal de Assistência Social
Município de Engenho Velho/RS

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 – ENGENHO VELHO-RS

1. OBJETIVO

Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social 2025, promovendo a discussão e elaboração de propostas para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Eixos a serem trabalhados:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

2. ATIVIDADES PREVISTAS

- Minuta Decreto Convocação da Conferência.
- Formação da comissão organizadora com representante do município
- Encaminhamento de material para levantamento prévio de propostas junto ao público-alvo para o município.
- Elaboração da minuta do Regimento Interno da Conferência.
- Realização da Palestra Magna.
- Discussão e levantamento de propostas enviadas previamente e apresentadas durante a Conferência.
- Eleição dos delegados.
- Apoio na elaboração da programação do evento.
- Modelo Documento de Avaliação da Conferência, sendo impressão pelo município.
- Modelo Documento de Credenciamento.
- Elaboração e envio do relatório final da Conferência.
- Modelo Certificado de Participação, sendo impressão pelo município.

Referência

Capacitações & Treinamentos

CNPJ 21.161.554/0001-40

2.1 METODOLOGIA

- Durante palestra Magna estaremos discutindo os Eixos descritos, apresentando as propostas previamente enviadas pelos municípios, levantando novas propostas e colocando a votação da plenária. Assim, seremos objetivos e assertivos para melhor atender os objetivos, não havendo divisões em grupos, pois o município enviará previamente suas propostas sugeridas.
- **Duração total prevista: 4 horas (Cerimonial, palestra, discussão, plenária das propostas, eleição de delegados, finalização).** Sendo 4 horas livres para credenciamento em outro período responsabilidade do município. Podendo adequar conforme município.
- Caso queiram a divisão de grupos enviaremos outra proposta com valores atualizados e nova estimativa de duração.
- Palestrante Prof. Carlos Eleandro, Me. Educação, Especialista em Gestão Social, FGV, MBA Organizações Sociais Jhon Hoppinks

3. ORÇAMENTO ESTIMADO

- **Total estimado: O valor 1310,00,** sendo horas Palestrante, atividades previstas, elaboração e envio do relatório e cadastro dos delegados, encargos, locomoção, alimentação, estadia.
- **Responsabilidade do Município: Lanche, Sonorização, projeção, iluminação, decoração, alimentação para os participantes, infraestrutura, identificação dos participantes, impressão dos certificados de participação (para quem solicitar)**

4. PRAZOS : Proposta de validade de 30 dias.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Essa proposta busca garantir a discussão e articulação coletivas para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas nos próximos anos.



Prof. Carlos Eleandro

Whats: 41-996187074



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DESPACHO

Assunto: **Supressão do Contrato nº 61/225, referente Dispensa de Licitação nº 36/2025 - Procedimento Licitatório Nº 50/2025**

Tomando como base a **JUSTIFICATIVA/PARECER TÉCNICO**, exarado pelo Secretária Municipal de Assistência Social, referente a Supressão quantitativa do Contrato nº 61/2025, Processo Licitatório nº 50/2025, Dispensa de Licitação nº 36/2025, com objeto Contratação de empresa especializada para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social e da Pessoa Idosa 2025. **DETERMINO** que se proceda o termo aditivo de Supressão no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, tendo em vista que, não será realizada a Conferencia do Idoso, conforme demonstrado na Justificativa apresentada.

Engenho Velho, RS, aos 09 de julho de 2025.



PAULO ANDRÉ DAL ALBA

Prefeito Municipal de Engenho Velho - RS